### CHAMADA PÚBLICA DEX № 09/2023

Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Programa Estratégico do Decanato de Extensão: Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo.

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados (as) em atuar no projeto "Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo" na condição de bolsista de extensão.

## 1. DA APRESENTAÇÃO

Os Programas Estratégicos do Decanato de Extensão possuem duração anual e são regulamentados pela Resolução 22/2000 do Conselho Universitário da Universidade de Brasília.

O Programa Estratégico Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo tem a finalidade de receber alunos da Educação Básica do DF e Entorno, aproximando esses estudantes da Universidade e estimulando sua participação em processos seletivos da UnB. Os bolsistas selecionados participarão semanalmente na recepção das escolas, reuniões de equipe e atividades previamente elaboradas pela equipe do projeto.

### 2. DOS OBJETIVOS

A Universidade de Brasília (UnB) entende que é seu papel colocar-se à disposição da sociedade e promover o ensino, a pesquisa e extensão com o propósito de construir respostas para atender às demandas sociais urgentes e fortalecer a educação pública e democrática como direito fundamental de um povo.

A presente chamada tem o objetivo de apoiar a participação dos discentes de graduação na promoção de visitas de alunos pelo campus Darcy Ribeiro permitindo que a Universidade cumpra com o seu dever social na promoção de espaços de interlocução e democratização do conhecimento.

### 3. DOS REQUISITOS DO (A) BOLSISTA

#### 3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado (a) em curso de graduação na Universidade de Brasília;

- 3.1.2 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PROJETO ao qual se vincula;
- 3.1.3 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 3.1.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão:
- 3.1.5 Possuir disponibilidade para reuniões online e/presencial, além de contato via Teams e whatsapp, conforme escala previamente acordada;
- 3.1.6 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS:
- 3.1.7 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX:
- 3.1.8 Possuir computador/notebook com acesso à internet, que permita realizar as tarefas solicitadas pela comissão do projeto;
- 3.1.9 Possuir conhecimento em Word, Excel, Canva e disponibilidade para aprimorar o aprendizado dessas ferramentas;
- 3.1.10 Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para essas redes.
- 3.1.11 Participar do curso de formação às terças e quintas do mês de maio no período matutino.

### 3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.2.1 Espera-se as seguintes atitudes do/a estudante:
- a) Boa comunicação, respeito e cordialidade
- b) Comprometimento, organização e proatividade
- c) Interesse em buscar conhecimento (participação em cursos ou ações para capacitação)
- d) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.
- e) Desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.

### 4. DAS BOLSAS E VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 06 (seis) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 7 (sete) meses.

- 4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/06/2023 a 31/12/2023.
- 4.4 Para as vagas desta chamada pública será criado cadastro reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidato (a) inscrito (a).

# 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será composta de 3 etapas: classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 5.2; eliminatória, que consiste na participação do Curso de formação para os bolsistas conforme critérios do item 6; entrevista de caráter eliminatório.
- 5.2 Os critérios de seleção são:

Ser estudante dos cursos de graduação da UnB: arquitetura, turismo, história, sociologia, geografia, comunicação	1 ponto
2) Ter participado de projetos de extensão da UnB como bolsista ou voluntário	0,5 ponto para cada projeto (máximo 1 ponto)
3) Ter participado como monitor na SU 2022 com carga horária de 15 horas ou 30 horas.	15 horas:0,5 ponto 30 horas:1 ponto
4) Conhecimento em Word e Excel e Canva	Word:0,25 Excel:0,25 Canva:0,5
5) Habilidade em: a) Youtube b) Facebook c) Instagram	Youtube:0,25 Facebook:0,25 Instagram: 0,5
5)Curso de Formação para Bolsistas (eliminatório)	3 pontos
6) Entrevista (eliminatório)	Até 2 pontos

- 5.3 Serão classificados/as e/ou selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação.
- 5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
  - a. em primeiro lugar, ter participado como monitor na SU 2022;
  - **b.** em segundo lugar, ter participado de projetos de extensão como bolsista ou voluntário:

- c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula;
- **d.** em quarto lugar, o (a) candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- 5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).
- 5.6 Não será convocado para a entrevista o discente que não for aprovado no curso de formação, não obtiver frequência mínima de 75% ou nota inferior a MS, e que não obtiver pontuação que o identifique entre os 18 primeiros na ordem de classificação.
- 5.7 Nos dias 27 e 28 de abril serão informados por e-mail os dias e horários do Curso de Formação. Posteriormente, o DEX convocará, também por e-mail, os estudantes selecionados para uma entrevista presencial.

## 6. CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS BOLSISTAS

- 6.1 O Curso de formação tem como finalidade preparar os bolsitas para recepção dos alunos das escolas públicas do DF bem como capacitá-los na propagação do diversificado conhecimento sobre a Universidade de Brasília;
- 6.2 É obrigatória a participação do(a) candidato em todas as etapas deste curso de formação, cuja data e horário será comunicada via e-mail para todos os inscritos. A não participação acarretará na eliminação do candidato, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.
- 6.3 O curso ocorrerá no período matutino, às terças e quintas do mês de maio de 2023;
- 6.4 A frequencia mínima exigida para aprovação é de 75% (setenta e cinco) por cento
- 6.5 A menção mínima exigida na avaliação final é de MS.

# 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições estarão abertas a partir de 19 de abril de 2023 até às 23h59 do dia 26 de abril de 2023.
- 7.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/oJt61XN9smf3dHeE6">https://forms.gle/oJt61XN9smf3dHeE6</a>
- 7.3 Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.
- 7.4 A data, horário e local do curso de formação e da entrevista serão enviadas via email, conforme item 5.6.

### 8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 25 de maio de 2023,

- no site do Decanato de Extensão (<a href="http://www.dex.unb.br/edital-vivencias">http://www.dex.unb.br/edital-vivencias</a>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.
- 8.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 26 de maio até às 23h59 de 28 de maio de 2023. O recurso deverá ser enviado para o email projetovivenciaunb@gmail.com com o título RECURSO BOLSISTA Chamada DEX 09/2023.
- 8.3 O resultado final será divulgado na data provável do dia 30 de maio de 2023, no site do Decanato de Extensão (<a href="http://www.dex.unb.br/edital-vivencias">http://www.dex.unb.br/edital-vivencias</a>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 9.1 Cabe ao (à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, sendo que deverá ter disponibilidade as terças e quintas no turno matutino e, eventualmente, no turno vespertino.
  - 9.1.1As demais horas disponíveis poderão ser realizadas de forma remota e o bolsista deverá estar totalmente disponível nos horários acordados com a chefia.
- 9.2 Ao (À) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do projeto e demais membros nos trabalhos administrativos de planejamento, organização, execução e apoio nos eventos do Decanato de Extensão, direcionados ao público interno e externo do DEX/UnB.
- 9.3 O (a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao (à) coordenador (a) e demais membros do projeto, docente ou servidor (a) do DEX.
- 9.4 A lista de frequência deverá ser assinada nos períodos presencias, conforme escala acordada com a chefia, e as eventuais faltas deverão ser comunicadas por e-mail, com o atestado médico anexado, em até 2 (dois) dias contados da data do afastamento.
- 9.5 O (a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo (a) coordenador (a) do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado (a) e substituído (a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- 9.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

### 10. DAS HORAS EM EXTENSÃO

10.1 Será atestada a participação do (a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

- 10.2 O (a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE n° 60/2015.
- 10.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre acadêmico, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do (a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE nº 60/2015.
- 10.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 3.1.4 e 9.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá acessar o **SIGAA** e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto de interesse: "**Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo**".
- **OBS:** O(A) estudante deve preencher a informação do cadastro único no SIGAA mesmo que não faça parte ou não esteja em situação de vulnerabilidade, pois é uma exigência do sistema. Na resposta 17 (dezessete), se não tiver código do cadastro único, apenas informar o número zero (0).
- 11.2 O(a) bolsista selecionado(a) deverá assinar digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, elaborado no SEI por membro do projeto e liberado para assinatura externa do/a estudante até o dia **05 de junho de 2023**.
- 11.3 O (a) bolsista selecionado(a) que não assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.
- 11.4 É de total responsabilidade do (a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.
- 11.5 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser esclarecidas pelo e-mail projetovivenciaunb@gmail.com com o título "DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA Vivência UnB".

Brasília, 19 de abril de 2023.

Alexandre Pilati
Diretor Técnica de Extensão
Coordenador Geral do Projeto

Kely Reis Coordenadora Adjunta do Projeto